

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1943, TERÇA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS



EXTRATOS

Extrato de Aditamento de Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
CONTRATADO: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, empresa sediada em Uberlândia na Av. Jaime Ribeiro da Luz, nº 971 - sala 24, conjunto II - Santa Mônica - CEP 38.408-188, inscrito no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07.

Espécie: Aditamento nº 001/2016.

Fundamento: Cláusula Quinta, item 5.2 do Contrato nº 029/13, na Lei 8.666/93 no que for aplicável e nos documentos que compõem o processo nº 160/2013 com protocolo nº 00.094 de 2016.

Dotação Orçamentária: Ficha 21-01.122.7005. 2258.3390-39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 08 - Manutenção de Software.

Objeto: reajustar em 11,2762% (onze vírgula vinte e sete e sessenta e dois por cento) os preços com base no INPC-IBGE, em face da contratação atual, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Valor Global: O valor global estimado do reajuste para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, é de R\$ 50.209,44 (cinquenta mil, duzentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

Prazo: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Data da Assinatura: 11/02/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia

Contratado: O REI DO QUADRO LTDA ME, empresa sediada em Uberlândia, à Av. Cesário Alvim, 1992, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21303193/0001-20.

Espécie: Contrato nº 004/2016.

Fundamento: modalidade Pregão Presencial nº 039/2015, Processo nº 093/2015, homologado em 21/01/16, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, 147/2014 e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: Confecção de molduras para atender a Câmara durante o exercício de 2016.

Prazo: 05/02/2016 até 31/12/2016.

Valor global: estimado em R\$32.500,00

Recursos: 01.122.7005.2258- Manutenção de Serviços Administrativos Ficha 21-3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -44- Serviços e Áudio, vídeo e foto.

Data da Assinatura: 05/02/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

Extrato de Contrato

Contratante: Câmara Municipal de Uberlândia

Contratado: ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA, empresa sediada em Uberlândia, à Rua das Mangabeiras, nº 158, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.969.841/0001-01.

Espécie: Contrato nº 005/2016.

Fundamento: Pregão Presencial nº 002/2016, Processo 004/2016, homologado em 12.02/16, do tipo “menor preço global” atendendo o disposto na Portaria n.º 187 de 2008, Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, dos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, n.º 3.697, de 21 de dezembro de 2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei 12.440/11, e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Objeto: contratação de mão de obra especializada em serviços de condicionamento de 03 compressores de 25 TR's modelo 06EF265910-60H-220v-PH3, existente no equipamento de ar condicionado central da Câmara Municipal de Uberlândia, incluindo a retirada e reinstalação completa (mecânica e elétrica), dos 03 compressores. Durante todo o período de condicionamento deverão ser fornecidos e instalados e posteriormente retirados do equipamento Chiller da Câmara Municipal de Uberlândia 02 compressores em regime de comodato.

Prazo: A partir da assinatura até 30/06/2016, podendo ser prorrogado para atendimento de quaisquer eventualidades técnicas que venham surgir.

Valor global: R\$107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais).

Recursos: 21-01.122.7005.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 14 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

Data da Assinatura: 12/02/2016.

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente

William José da Silva

1º Secretário Ordenador de Despesas

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA P/ ADITAMENTO DE REAJUSTE, AO CONTRATO Nº 029/2013, DE FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.

ADITAMENTO Nº 001/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato nº 029/2013, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, para fornecimento de sistema integrado de gestão pública.

Agora, solicita-se reajuste de preços para o período de janeiro de 2016 a dezembro de 2016, em conformidade com a variação do INPC-IBGE, o que constitui objeto da presente justificativa. De acordo com a cláusula quinta, item 5.2, do Contrato nº 029/2013 e na Lei nº 8.666/93 no que for aplicável, o termo inicial enseja a possibilidade de reajuste.

Finalmente, diante das considerações acima citadas, con-

clui-se que o aditamento pretendido é viável e consonante com o art. 65, II, "d" da lei 8.666/93.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016.

Luciana Carvalho de Oliveira Guimarães
Diretora Departamento de Informática
Câmara Municipal de Uberlândia

DESPACHO DO PRESIDENTE

Diante dos motivos expostos na justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Informática desta Casa, com o objetivo de se aditar o termo de Contrato inicial, para reajuste de valores para o período de janeiro a dezembro de 2016, com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, por meio de ACORDO com o termo solicitado, o que deve ser levado ao Ordenador de Despesas.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento ao Contrato nº 029/2013, firmado com a SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, descritos na Justificativa, conforme estabelece a Lei nº 8.666/93, considero AUTORIZADA a respectiva despesa.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2016.

William José da Silva
1º Secretário-Ordenador de Despesa

www.camarauberlandia.mg.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA 059/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Diogo Nunes da Silva.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2016, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do vereador Luis Cláudio Galassi Cunha.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Diogo Nunes da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 060/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador David Thomaz Neto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Bianca da Silva Alves.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 061/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 29 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05
Geraldo Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 062/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 29 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Juliano Ribeiro Modesto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06
Werles Pinto da Costa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA 063/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 01 de março de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da vereadora Maria Jerônima Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08
Gustavo Souza Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PARTICIPE DAS NOSSAS LICITAÇÕES | CONSULTE OS EDITAIS

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR

OU FAÇA CONTATO

(34) 3239-1137 / 3239-1196

PORTARIA 064/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Vanessa Soares de Faria Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 065/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 19 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Romulo Oliveira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 066/16**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 19 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da vereadora Gláucia Galante Buíssa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Tânia Lúcia dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 16 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM FEVEREIRO NOS DIAS
15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 E 26
A PARTIR DAS **9H00**

AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N

PELA TV NOS CANAIS
4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)
OU PELA INTERNET

WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO DA TV CÂMARA UBERLÂNDIA SINTONIZE 45.3 HDTV